



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
GABINETE DA REITORIA

**PORTARIA Nº 532, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022**

Autoriza o afastamento do país, com ônus, da servidora ROSANGELA DE JESUS SILVA, Professor do Magistério Superior.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto 91.800, de 18 de outubro de 1985; o Decreto 1.387/95 de 07 de fevereiro de 1995; a Instrução Normativa 001/2017, de 02 de Março de 2017; em relação à concessão de diárias e passagens, o que trata o Decreto nº 5.992 de 19 de Dezembro de 2006, e o Decreto 7.689, de 02 de Março de 2012; e o que consta no processo nº 23422.023298/2022-26, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus, da servidora ROSANGELA DE JESUS SILVA, Professor do Magistério Superior, Siape nº 2093481, para Pesquisa Científica para o projeto de pesquisa "O Paraguai depois da Guerra Guasú: Identidades visuais paraguaias na imprensa ilustrada após 1870", no período de 04 de dezembro a 07 de dezembro de 2022, em Assunção - Paraguai.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

*Portaria nº 532/2022/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 215, de 29 de Novembro de 2022.*